



*Antonio Meneghetti Faculdade*  
*Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019*

**Ofício AMF nº 04/2020.**

Restinga Sêca, 31 de março 2020.

Excelentíssimos Senhores,

Reportamo-nos as Portarias Ministeriais 343 e 345 de 17 e 19 de março de 2020, respectivamente, que dispõem sobre as providências no período no período de situação de pandemia – COVID19. Por meio deste ofício a Faculdade Antonio Meneghetti (AMF), IES 4810, comunica as medidas tomadas e as ações implementadas na sequência.

Inicialmente, foram seguidas as orientações do Ministério da Educação, a respeito dos hábitos de higiene e limpeza, mantendo-se as aulas em ritmo normal com frequência regular dos alunos e professores.

É digno de nota que a IES mantém relacionamento comunicacional aberto, democrático e próximo com toda a comunidade acadêmica e civil organizada. Na medida em que as notícias de agravamento da situação no país chegaram, as preocupações de pais e responsáveis, colaboradores e dos próprios alunos moveram-se no sentido de manifestações pró suspensão das atividades e a IES respondeu afirmativamente com a liberação de alunos e professores para atividades domiciliares a partir do dia 17.03.2020 em forma de comunicado oficial a todos os alunos, professores e comunidade em geral, contendo as instruções das referidas atividades domiciliares, detalhadas mais adiante.

A AMF iniciou seu primeiro ano letivo em março de 2008, passou pelo segundo credenciamento em 2018 encerrado com a portaria 1.078 de 2019. Possui 05 cursos autorizados a funcionar, sendo 04 reconhecidos, em 01 em fase de reconhecimento no sistema e-MEC, todos presenciais, totalizando 691 alunos. Portanto, a IES não possui



*Antonio Meneghetti Faculdade*

*Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019*

credenciamento a distância, mas prevê em seu PDI e se prepara há algum tempo em torno de reflexões junto a toda a comunidade de modo a que o consenso seja obtido.

Nestes dias, em forma de notas oficiais, diretamente aos alunos e professores, nos principais veículos de circulação e redes sociais de grande acesso do público da AMF, sustentou-se a comunicação com os alunos.

Na prática, a supervisão das atividades domiciliares aos alunos ficou a cargo dos Coordenadores de curso e a aplicação com os professores das respectivas disciplinas, com o apoio logístico do corpo técnico, além do monitoramento direto da Direção e Conselho Científico Diretivo. Foi importante a reação proativa dos docentes, os quais agiram muito rapidamente para o início da realização das atividades domiciliares, esta ação repercutiu de forma positiva para a mobilização à continuidade aos estudos por parte dos alunos em suas residências.

No dia 17 de março de 2020, para todos os cursos, as ferramentas principais disponíveis que a IES lançou mão foram o Portal do Aluno e a Plataforma *Moodle* - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), esse último utilizado desde o início de 2013 como um espaço online de interação entre professores e alunos para as atividades presenciais, ainda que pouco demandadas. Está instalado no servidor da IES e pode ser acessado em computadores e tecnologias móveis a qualquer tempo e lugar. Imediatamente a adesão ao AVA foi plena por parte dos professores, sendo que já no primeiro dia de atividades domiciliares 78% das 145 disciplinas existentes migraram para esta plataforma.

No dia 19 de março, por solicitação da IES, as Coordenações de Curso enviaram seus Planos de Reposição de Aulas neste regime excepcional por contingência, em que os alunos passaram a ter conteúdos semanais das disciplinas em curso, disponibilizados no Portal do Aluno e AVA, além das mais diversas formas de interação *on line*. Esta última se mostrou a mais utilizada entre os professores.

Apresenta-se a seguir, resumidamente, o Plano de Reposição das Aulas e implantação:

1. Utilização de Serviços de conferências remotas em tempo real como: *Skype, Zoom, Hangout Meet*. Todos os professores receberam assistência visando a



*Antonio Meneghetti Faculdade*

*Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019*

capacitação do uso em toda a potencialidade, afim de motivar os alunos a interagirem no aproveitamento dos conteúdos programáticos ao máximo em detrimento da ausência da atividade presencial. Até o momento, verificou-se que 100% dos Professores utilizaram estas ferramentas *on line*.

2. Utilização do Correio Eletrônico como ferramenta oficial de comunicação entre alunos, professores e IES.

3. Utilização livre de Grupos *Whatsapp* com autorização dos alunos. Verificou-se que o uso deste aplicativo em auxílio às plataformas on-line foi exitoso na totalidade das disciplinas.

4. Utilização de ferramentas gerenciadoras de conteúdos como *Google Classroom e Google Doc*. Verificou-se que houve utilização parcial, mas crescente destas ferramentas, por demandarem mais tempo de aperfeiçoamento e conhecimento de uso de tecnologias. O curso de Direito promoveu um turno de capacitação aos professores para utilização do mesmo.

5. Utilização de vídeo-aulas gravadas e postados em canais exclusivos sediados no *Youtube*: Verificou-se que esta modalidade foi utilizada por parte dos professores.

6. Utilização dos Repositórios Portal do Aluno e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): O portal do Aluno sempre foi obrigatório por ser a plataforma oficial de comunicação e disponibilização de conteúdos, materiais e documentos que dão funcionalidades aos componentes curriculares dos Cursos. Para o repositório AVA, foi estabelecida meta de 100% dos componentes curriculares, exceto estágios e atividades de laboratórios, estarem depositados. Até o momento verificou-se a utilização de 80%.

7. A reposição de possível problema com componente curricular, estágios e atividades de laboratório será compensada em horários estabelecidos em cronograma específico, a fim de cumprir os dias letivos legais e horas aulas estabelecidas no Projeto Pedagógico de- cada curso.

8. Acompanhamento via contato telefônico com todos os alunos a cargo do setor de comunicação e responsabilidade social da IES com o objetivo de auxiliar



*Antonio Meneghetti Faculdade*

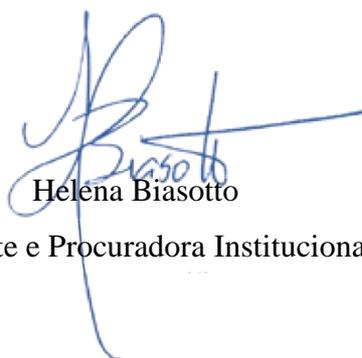
*Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019*

possíveis dificuldades de acesso aos conteúdos ou acesso remoto às aulas. Visa também verificar como estão seus cuidados e de seus familiares, com acolhimento, de forma a compensar o resguardo e dar proteção. Este acompanhamento e aproximação proporciona clareza à IES quanto às orientações quando do retorno à normalidade.

A responsabilidade com a excelência na formação que sempre pautou as atividades desta IES intensificou-se neste período com as medidas de reposição expostas. Ações diuturnamente refletidas discutidas, monitoradas e comunicadas entre toda a comunidade acadêmica e civil organizada da região por meio de diálogo aberto para contribuir com o aprimoramento e qualificação dos instrumentos, incentivando a criatividade e inovação conjunta para inspirar, proteger e dar continuidade à alta formação aos alunos, razão de ser da Faculdade Antonio Meneghetti.

Diante do exposto, a IES entende estar atendendo o disposto nas Portarias Ministeriais 343 e 345/2020, informando os procedimentos adotados para o período e reforça seu compromisso com este egrégio Ministério de monitorar o andamento da execução das ações implantadas e expostas acima.

Atenciosamente,



Helena Biasotto

Dirigente e Procuradora Institucional